



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 30.031, DE 27 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.620-2/2017, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 27.644, de 02 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

V- atestado médico;

(...)

§ 5º O órgão interessado poderá solicitar outros documentos além dos previstos no §2º deste artigo, de acordo com a natureza do serviço voluntário e mediante decisão fundamentada no interesse público”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil